



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Secretaria de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS - 2024

PREFEITO DE BASTOS

Manoel Ironides Rosa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Isabel Alegre Viana da Silva

Bastos SP/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Bastos
Endereço: Rua 15 de Novembro, Nº 316
Cep: 17.690-000, Centro – Bastos
Fone: (14) 3478 5066/ 3478 6169
Email: sms@bastos.sp.gov.br

ÁREAS TÉCNICAS:

Atenção Básica

Saúde Bucal

Vigilância em Saúde

Assistência Farmacêutica

Atenção Especializada

Urgência e Emergência

Saúde Mental

Setor Administrativo da Secretaria de Saúde

Setor Financeiro Prefeitura Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

APRESENTAÇÃO

O planejamento configura-se no processo estratégico da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS. Os avanços obtidos na construção do SUS e os desafios recentes exigem esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades deste Sistema.

O Art. 4º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, dispõe que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

§ 1º Para Estados e Municípios, a PAS deverá conter:

I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Esta Programação refere-se ao terceiro ano das ações a serem executadas do Plano Quadrienal 2022/2025.

Avaliação da PAS se dará por meio do Relatório Anual de Gestão, no Art. 6º, traz o Relatório de Gestão como instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Da mesma forma no Art. 7º, cita que o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS** e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

A Portaria Nº 750, de 29/04/2019, alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Define no artigo "Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado para: I - registro de informações e documentos relativos: a) ao Plano de Saúde; b) à Programação Anual de Saúde; e c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP." (NR).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Estado	São Paulo
Área	170,45 km ²
População	20.953
Região Saúde	Tupã

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Bastos
Número CNES	5988497
CNPJ	45.547.403/0001-93
Endereço	Rua Presidente Vargas Nº 398
Email	sms@bastos.sp.gov.br
Telefone	(14) 3478 6169/5066

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

1.3. Informações da Gestão

Prefeito	Manoel Ironides Rosa
Secretário de Saúde em exercício	Maria Isabel Alegre Viana da Silva
E-mail secretária	mariaisabel_saude@hotmail.com
Telefone secretária	14-99679-7136

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.4 Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022/2025

Aprovado pelo Conselho de Saúde: 08/2021 e atualizado em: 12/2021

1.5 Programação Anual de Saúde 2024

Aprovada pelo Conselho de Saúde: 04/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

AÇÕES PROGRAMADAS DE SAÚDE – 2024

1.DIRETRIZ – Garantir o acesso aos serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção primária em saúde.

OBJETIVO 1	Promover a ampliação do acesso a Atenção Primária em Saúde de forma organizada e integrada.
META 1 - Descrição	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária em saúde
META:	100%
INDICADOR	Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica.
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1. Implementar o atendimento móvel básico no município, ampliando acesso;2. Acompanhar o dimensionamento das áreas, realizar redimensionamento quando necessário e solicitar credenciamento de novas áreas conforme necessidade;3. Realizar concurso público ou processo seletivo, para garantir composição da equipe mínima de Atenção Primária em Saúde (APS);4. Monitorar os indicadores do IGM SUS Paulista;5. Divulgar através dos meios de comunicação, todos os serviços ofertados na Atenção Primária.
META 2 - Descrição	Acompanhar, na APS, os beneficiários do (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.
META:	80%
INDICADOR	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1.Acompanhar as condicionalidades do PBF, manter atualizado os dados cadastrais dos beneficiários;2.Discutir com as equipes de atenção básica e e-Multi os resultados e as ações propostas pelo Programa.
META 3 - Descrição	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal na APS.
META:	100%
INDICADOR	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1.Incluir os grupos de risco nos cuidados e atendimento de Saúde Bucal;2.Implementar atendimento na unidade móvel visando à ampliação do acesso da população à primeira consulta odontológica;3.Implementar visitas domiciliares da equipe de Saúde Bucal, conforme planejamento com a equipe;4.Desenvolver as ações do programa estadual do Sorria São Paulo;5. Monitorar os indicadores de desempenho da Saúde Bucal (PT nº 960/2023).
META 4 - Descrição	Ampliar o % de gestantes na APS que realizaram atendimento odontológico individual
META:	79%
INDICADOR	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1.Realizar atendimento odontológico nas Gestantes, com no mínimo 3 consultas;2.Realizar visitas domiciliares e ou tele consulta as gestantes pelas equipes de Saúde Bucal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

META 5 - Descrição	Ampliar o % de gestantes na APS que realizaram exames para sífilis e HIV.
META:	87%.
INDICADOR	Percentual de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.
AÇÕES:	1. Captar precocemente as gestantes para realização do pré natal; 2. Realizar testes rápido de HIV e Sífilis na consulta de pré natal; 3. Capacitar enfermeiros para realização dos testes rápidos e registro adequado no eSUSAB sempre que necessário; 4. Adquirir os insumos para realização dos exames.
META 6 - Descrição	Ampliar o % de metas em todas as especialidades odontológicas e o mínimo de prótese programada.
META:	95% em cada especialidade
INDICADOR	Percentual de metas atingidas por especialidade no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório de Prótese.
AÇÕES:	1. Rever as metas pactuadas com os profissionais sobre o cumprimento da demanda de procedimentos básicos/mês do CEO pelos profissionais das especialidades de acordo com o CBO cadastrado e atualizados no CNES; 2. Manter as agendas por horário específico por especialidade e reforçar os encaminhamentos sob os protocolos referenciados; 3. Discutir com a equipe os indicadores contemplados no Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal (PMAQ-CEO); 4. Realizar Apoio Matricial para as ESB e Pronto Socorro; 5. Promover ações de Educação Permanente com equipe do CEO; 6. Realizar o monitoramento de perdas primárias e do absenteísmo, desenvolver estratégias para sua redução.
META 7 - Descrição	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)
META:	12,3%
INDICADOR	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.
AÇÕES:	1. Desenvolver ações intersetoriais, vinculadas a gestação não programada na adolescência, a partir do Programa Saúde da Escola (PSE) com Secretaria da Educação, entre outras; 2. Adequar a oferta e distribuição de métodos contraceptivos orais, injetáveis, DIU, preservativo masculino e feminino para adolescentes; 3. Intensificar as ações educativas com foco na gravidez na adolescência com garantia de acesso ao atendimento nos serviços de saúde, reconhecendo o adolescente como uma prioridade assistencial e vulnerabilidade programática.
META 8 - Descrição	Ampliar o percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.
META:	84%
INDICADOR	Percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.
AÇÕES:	1. Discutir com os ACS e profissionais das equipes das UBS para a captação precoce das gestantes para intervenções oportunas: teste de gravidez a todas as mulheres com queixa de atraso menstrual; 2. Acompanhar o protocolo para atendimento a gestante, monitorar agenda de modo a garantir as gestantes o mínimo de 06 ou mais consultas durante o pré-natal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

	3. Monitorar consultas de parceiros ao pré-natal nas unidades de saúde; 4. Avaliar o relatório do e-Gestor quanto às informações relacionadas ao pré-natal e puerpério.
META 9 - Descrição	Reduzir o percentual de partos cesáreos
META:	60,4%
INDICADOR	Proporção de parto cesáreo
AÇÕES:	1. Aprimorar a linha de cuidado da gestante nas unidades básicas, através de trabalhos de grupo visando a discussão e orientações as gestantes quanto ao parto normal; 2. Implantar atividades nas academias de Saúde, as gestantes, voltados ao incentivo ao parto normal; 3. Discutir com as referências ao parto a fim de dar condições necessárias à realização do mesmo.
META 10 - Descrição	Manter os cadastros válidos individuais, considerando o parâmetro por equipe da APS.
META:	100%
INDICADOR	Percentual de cadastros validos por equipe de APS.
AÇÕES:	1. Discutir com os ACS e equipes, quanto à importância da atualização dos cadastros legítimos dos usuários, considerando a realidade de cada indivíduo e do território; 2. Rever os resultados dos cadastros e requerer a redução das inconsistências; 3. Apresentar e analisar quadrimestralmente as equipes os resultados obtidos, a fim de qualificar o registro dos dados cadastrados.
META 11 - Descrição	Alcançar as metas das ações pactuadas no PSE/Crescer Saudável/Proteja.
META:	80%
INDICADOR	Percentual de ações realizadas dos Programas e informadas.
AÇÕES:	1-Planejar conjuntamente ações preventivas anuais com as escolas, através de reuniões intersetoriais, para trabalhar as ações propostas pelo Programa a serem inseridas no Projeto Político Pedagógico da Educação; 2. Apresentar as Equipes da APS, e -Multi, o cronograma anual das Unidades de Saúde com o planejamento local das ações dos Programas, considerando a faixa etária dos alunos, as vulnerabilidades identificadas, as ações obrigatórias nas escolas pertencentes a sua área de abrangência; 3. Realizar ao menos uma atividade de capacitação para os profissionais; 4. Manter o registro e o monitoramento quadrimestral das ações digitadas no Sistema e-SUS/SISVAN.
META 12 - Descrição	Manter em funcionamento as atividades nas academias de saúde
META:	2
INDICADOR	Número de academias de saúde realizando ações preconizadas pelo programa.
AÇÕES:	1. Promover parceria com as equipes de APS, CAPS e equipe multiprofissional com vista à mudança de hábitos alimentares, envelhecimento ativo e atividade física regular, considerando as necessidades do território; 2. Monitorar e discutir as ações realizadas pelo Programa de Academia de Saúde; 3. Realizar atividades em parcerias com outros projetos (LC sobrepeso, PSE, Proteja, entre outros).
META 13 - Descrição	Alcançar mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos.
META:	0,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

INDICADOR	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.
AÇÕES:	1. Monitorar a oferta e agenda de exames citopatológico na faixa etária, e atualizar a coleta pelos ginecologistas, médicos e enfermeiros da APS; 2. Discutir e avaliar os resultados de exames citopatológicos alterados e, bem como acompanhamento; 3. Realizar Campanhas Educativas definidas pelo MS e outras quanto à importância da realização do exame, envolvendo os ACS para busca de Mulheres com exames em atraso; 4. Disponibilizar por meio de demanda espontânea, visitas/atendimento domiciliar e outros horários diferenciados para mulheres com dificuldades em realizar o exame na rotina da unidade.
META 14 - Descrição	Alcançar mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos.
META:	0,75
INDICADOR	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.
AÇÕES:	1. Ofertar o exame de mamografia na faixa etária durante os atendimentos ou visita domiciliar do médico/enfermeiro; 2. Apresentar relatório do CROSS o absenteísmo dos exames de mamografia de rastreamento, a fim de promover a busca ativa destas mulheres pela unidade referência; 3. Solicitar as unidades básicas, através dos ACS, relatório de busca ativa de mulheres na faixa etária com último exame realizado há mais de 2 anos.
META 15 - Descrição	Ampliar o número de hipertensos com aferição de PA e registro adequado, a cada semestre.
META:	50%
INDICADOR	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.
AÇÕES:	1. Retomar o Programa Saúde no Bairro e as desenvolvida, sendo 1 ação por semestre em cada unidade; 2. Implementar Protocolo de Enfermagem, monitorar o indicador e realizar busca ativa dos faltosos; 3. Identificar problemas de registro e capacitar à equipe, quanto ao registro adequado das informações.
META 16	Ampliar o % de diabético com hemoglobina avaliada.
META:	50%
INDICADOR	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.
AÇÕES:	1. Retomar o Programa Saúde no Bairro, sendo 1 ação por semestre em cada unidade; 2. Implementar Protocolo de Enfermagem, monitorar o indicador e realizar busca ativa dos faltosos; 3. Identificar problemas de registro/protocolo e monitorar o registro adequado das informações.
OBJETIVO 2	Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico humanizado.
META 1 - Descrição	Realizar manutenção nas unidades básicas (Reforma/Ampliação), com apoio financeiro do MS/SES-SP.
META:	1 (José de Castro)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

INDICADOR	Número de Unidades de Saúde adequadas.
AÇÕES:	1.Realizar Projetos através de emendas e/ou programas em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde/utilização de saldos remanescentes.
META 2 - Descrição	Adquirir Equipamentos/Mobiliários para as unidades de saúde da atenção básica com apoio financeiro do MS/SES-SP.
META:	7 (PT N° 544/2023)
INDICADOR	Número de Unidades contempladas com Equipamentos/mobiliários na Atenção Básica.
AÇÕES:	1.Adquirir Equipamentos/Mobiliários para as UBS, Academias de Saúde, CEO/LRPD, através de propostas de emendas e/ou programas em parceria com a SES/SP, MS/ utilização de saldos remanescentes, recursos próprios.
META 3 - Descrição	Adquirir transportes sanitário eletivo e para as equipes de APS, com apoio financeiro do MS/SES-SP.
META:	1 (PT N° 544/2023)
INDICADOR	Número de veículos adquiridos para Transporte Sanitário e de Equipes.
AÇÕES:	1.Adquirir veículos destinados a Transporte Sanitário e de Equipes, através de propostas de emendas e/ou programas em parceria com a SES/SP, MS/ utilização de saldos remanescentes.
OBJETIVO 3	Garantir o acesso aos medicamentos básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, promovendo seu uso racional.
META 1 - Descrição	Adquirir medicamentos básicos e insumos sob responsabilidade do município.
META:	87%
INDICADOR	Percentual de medicamentos básicos adquiridos.
AÇÕES:	1.Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento; 2. Realizar reuniões e visitas técnicas para discussões em equipe multiprofissional sobre descritivos dos itens e com a CAT, visando o melhor custo benefício; 3. Atualizar a REMUME e instituir Protocolos para medicamentos não pertencentes no Anexo I e IV da RENAME.
META 2 - Descrição	Enviar mensalmente as informações para o BNAFAR, conforme cronograma estabelecido no Qualifar SUS.
META:	100%
INDICADOR	Percentual de competências enviadas ao BNAFAR.
AÇÕES:	1.Divulgar a população sobre a importância e a necessidade da realização do Cartão SUS e providenciar a atualização quando necessária; 2.Monitorar e enviar as informações através do Sistema Hórus ou através do Web Service para envio das informações; 3.Prover recursos necessários à manutenção da estabilidade dos medicamentos e de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos, com apoio do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS (QUALIFAR-SUS).
META 3 - Descrição	Atender as Demandas Judiciais de medicamentos em tempo determinado.
META:	90%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

INDICADOR	Percentual de medicamentos judiciais atendidos nos prazos.
AÇÕES:	1.Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno, através de planejamento das demandas; 2.Acompanhar as demandas judiciais com a Comissão de Avaliação Técnica (CAT), para realização de ações estratégicas.

2. DIRETRIZ - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1	Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde, com vista a redução ou controle de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, e aprimorar as ações de vigilância sanitária.
META 1- Descrição	Manter ou diminuir o número óbito infantil.
META:	2
INDICADOR	Número de óbitos Infantis.
AÇÕES:	1.Realizar assistência qualificada ao acompanhamento do pré-natal, pré-parto, parto, puerpério e assistência ao RN/criança; 2.Realizar grupo de gestantes e parceiros orientações e ações de incentivo ao aleitamento materno; 3. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais e apresentar às causas as equipes; 4. Implantar posto de coleta de Bancos de Leite Humano (ação do PROTEJA); 5.Realizar apoio matricial de pediatria com os médicos/enfermeiros da APS no acompanhamento do RN/criança e detecção precoce das crianças de risco; 6. Fortalecer a integração da Atenção Básica com o Hospital de referência de risco habitual e Alto Risco.
META 2- Descrição	Manter Zero o número de óbitos materno.
META:	0
INDICADOR	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
AÇÕES:	1. Monitorar acesso as referência ao parto de risco habitual e alto risco conforme pactuação; 2. Investigar 100% dos óbitos maternos e discutir às causas com as equipes de APS e AE; 3. Realizar agenda e ou visita domiciliar de enfermagem para a puérpera até 5 dias após o parto, para orientação dos cuidados com RN, amamentação e métodos contraceptivos; 4. Implantar comitê municipal de análise de óbitos materno-infantil, avaliar permanentemente as causas relativas aos óbitos maternos, e intervir com ações estratégicas.
META 3- Descrição	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.
META:	100%
INDICADOR	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados
AÇÕES:	1. Investigar e monitorar os óbitos em MIF; 2. Discutir óbitos MIF com a equipe de referência e E - multi a fim de conhecer as causas do óbito, para o desenvolvimento das ações estratégicas.
META 4 - Descrição	Reduzir a taxa de letalidade pela COVID-19.
META:	0,5
INDICADOR	Taxa de letalidade da COVID-19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar reuniões do Comitê Municipal para ações, medidas de controle da pandemia e ações estratégicas conforme sua evolução/monitoramento (Plano Contingência);2. Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT- PCR e testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 conforme orientações do MS/SES;3. Notificar e monitorar os casos suspeitos e confirmados, rastrear os contatos e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19;4. Manter a pactuação na CIR as referências de leitos hospitalares para tratamento da COVID-19.
META 5 - Descrição	Alcançar mínimo das metas previstas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQA VS.
META:	70%
INDICADOR	Percentual de metas atingidas no PQA VS
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar reuniões para desenvolvimento de ações preventivas com as equipes de APS e outros pontos da Rede;2. Monitorar o registro nos sistemas, apresentar e discutir os resultados e metas/ações e as metas programadas no PQA VS com APS e demais áreas envolvidas.
META 6 - Descrição	Ampliar o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
META:	100%
INDICADOR	Atingir o % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar atualização técnica contínua para os profissionais de saúde, com apoio da VE municipal e regional, SES/MS;2. Intensificar e monitorar a busca ativa de sintomáticos respiratórios na rotina de saúde, através da oferta do exame de baciloscopia;3. Ofertar exame de HIV em 100% dos casos novos de TB;4. Buscar contatos intradomiciliares de casos novos de TB diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas;5. Disponibilizar medicação para o tratamento supervisionado.
META 7 - Descrição	Aumentar o percentual de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
META:	100%
INDICADOR	Atingir o % de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar a busca ativa de casos suspeitos para Hanseníase na rotina de saúde, escolas, CRAS, pelas Equipes de VE e APS;2. Fazer o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados pelas unidades básicas, realizar os exames complementares e atualização técnica com os profissionais envolvidos;3. Buscar e avaliar contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase diagnosticada pelas equipes das unidades básicas e especializada.
META 8 - Descrição	Ampliar a cobertura vacinal preconizada do calendário básico de Vacinação da Criança.
META:	75% (3 Vacinas)
INDICADOR	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação com cobertura preconizada para crianças menores de dois anos de idade.
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1. Atualizar os profissionais que atuam nas salas de vacina, com apoio da VE municipal e regional;2. Monitorar com a APS a cobertura vacinal bimestralmente e registro adequado no sistema



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

	de informação; 3. Sistematizar a busca ativa de faltosos e apresentar resultados; 4. Disponibilizar os insumos e imunobiológicos necessários às atividades de vacinação.
META 9 - Descrição	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.
META:	87%
INDICADOR	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.
AÇÕES:	1. Discutir com os profissionais que preenchem notificação e alimentam o SINAN para registro e encerramento dos casos de DNCI (semestralmente); 2. Monitorar as DNCI e o registro adequado no sistema de informação.
META 10 - Descrição	Manter e/ou reduzir o número de casos de sífilis congênita.
META:	1
INDICADOR	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.
AÇÕES:	1. Rastrear casos por meio do uso do teste rápido de Sífilis na gestação e oferta de sorologia para as gestantes acompanhadas; 2. Notificar, realizar o tratamento adequado para a gestante e parceiro com Sífilis e acompanhamento do RN conforme protocolo; 3. Realizar atualizações técnicas (médicos e enfermeiros) e avaliação permanente das ações para erradicação da Sífilis congênita; 4. Apresentar as análises realizadas pelo Comitê de Sífilis e Mortalidade nas Reuniões de Vigilância e de Governança.
META 11 - Descrição	Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida.
META:	97%
INDICADOR	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
AÇÕES:	1. Discutir com serviços responsáveis o preenchimento das DO, a partir dos relatórios do SIM; 2. Realizar atualização técnica com apoio da Vigilância Estadual aos profissionais de saúde.
META 12 - Descrição	Manter o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
META:	100%
INDICADOR	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
AÇÕES:	1. Discutir com a equipe de vigilância em saúde municipal os dados notificados, a fim de desenvolver ações de promoção e prevenção em relação aos agravos notificados e as ocupações relacionadas; 2. Monitorar as notificações e realizar ações junto aos serviços notificantes do município para preenchimento adequado da ficha do SINAN; 3. Apresentar relatório das inspeções sanitárias e monitoramento dos riscos dos serviços identificados; 4. Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos voltadas à saúde do trabalhador.
META 13 - Descrição	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.
META:	0
INDICADOR	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1. Garantir assistência no pré-natal, pré-parto, parto e puerpério a gestante com HIV e assistência à criança conforme protocolo vigente;2. Ofertar testagem de HIV a gestante e ao parceiro;3. Realizar o acompanhamento no SAE de referência às soropositivas.
META 14 - Descrição	Diminuir o número de óbitos por Arboviroses.
META:	1
INDICADOR	Número absoluto de óbitos por Arboviroses.
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1. Atualizar profissionais da rede assistencial para atendimento de pacientes suspeitos e confirmados por doenças causadas pelas arboviroses;2. Monitorar os casos suspeitos e confirmados, através de atendimento ágil e eficiente revendo estrutura adequada, conforme plano de contingência municipal para enfrentamento das Arboviroses (atualização fluxos e protocolos);3. Manter sala de situação municipal ativa.
META 15 - Descrição	Realizar visita nos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue e outras arboviroses.
META:	04 Ciclos (100%)
INDICADOR	Número de ciclos que atingiram mínimo de 90% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue/arboviroses.
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1. Supervisionar e qualificar ACE/ACS e intensificar as visitas Casa a Casa, através de visitas aos imóveis para retirada e/ou eliminação de criadouros, por meio de controle mecânico ou químico e realizar bloqueio Controle de criadouros e nebulização de modo oportuno;2. Realizar periodicamente ações de vigilância entomológica através do LIRA, de acordo com as orientações do Programa Estadual e PQAVS;3. Supervisionar Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais, atualizar cadastro e realizar visitas/inspeções periódicas, com atividades de intervenção preconizadas;4. Mobilizar a população nos bairros, igrejas e sindicatos, com ações de educação em saúde, afim de apresentar as áreas delimitadas com persistência de transmissão e elevada infestação de Aedes Aegypti, para estratégias intersectoriais de combate e prevenção voltada para 100% de vetores no município.
META 16 - Descrição	Manter ou ampliar a proporção das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, resultando em 100% do quantitativo disponibilizado pelo IAL.
META:	70%
INDICADOR	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1. Manter as ações de controle da qualidade da água para consumo humano (SISAGUA), realizando a coleta de amostras de água mensalmente e monitoramento dos resultados;2. Acionar a SABESP quando necessário, a fim de sanar as irregularidades, apresentando as mesmas no Sub Comitê da DVS e de Governança.
META 17 - Descrição	Manter/e ou reduzir o número de óbitos prematuro por DCNT.
META:	35
INDICADOR	Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT): doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1. Implementar no Pronto Socorro contra referência dos pacientes graves as UBS de referência, por meio do uso da classificação de risco;2. Discutir com equipes de APS, o protocolo para atendimento das condições crônicas, incluindo equipe multiprofissional (nutricionista, psicólogo), academia de saúde e CAPS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

	3. Manter a oferta adequada de medicamentos da REMUME; 4. Realizar Campanhas educativas, trabalhos de grupo de incentivo de mudança de hábitos alimentares, saúde mental, envelhecimento ativo e atividade física regular.
META 18 - Descrição	Realizar 4 inspeções para controle de população animal sinantrópica em 80% dos imóveis trabalhados.
META:	100%
INDICADOR	Percentual de inspeções realizadas.
AÇÕES:	1. Informatizar os registros dos animais em programa municipal para estudo da demanda; 2. Sistematizar fluxo para inspeção de população animal.
META 19 - Descrição	Adquirir Equipamentos/Veículos para as ações de Vigilância em Saúde, com apoio financeiro da SES/SP e MS.
META:	1
INDICADOR	Número de veículos/Unidade de Vigilância com equipamentos adquiridos
AÇÕES:	1. Elaborar projetos visando a aquisição de veículos e equipamentos necessários as ações de Vigilância em Saúde junto ao MS e SES-SP.
META 20 - Descrição	Elaborar projeto para adequação de estrutura física da UCZ, com apoio da SES/MS.
META:	1
INDICADOR	Projeto Elaborado.
AÇÕES:	1. Realizar estudo de projeto para construção/ adequação de imóvel para UCZ.

3. DIRETRIZ - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial e hospitalar especializada e de urgência e emergência.

OBJETIVO 1	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada.
META 1 - Descrição	Ampliar o acesso aos atendimentos de média complexidade.
META:	1,5%
INDICADOR	Número de atendimentos de média complexidade e população residente.
AÇÕES:	1. Realizar projetos de cirurgias eletivas junto ao MS e SES, mutirões através de consócio/credenciamento, visando ampliar as ofertas de atendimentos/procedimentos de média complexidade. 2. Atualizar os protocolos de atendimento de fisioterapia, ampliando oferta conforme necessidade.
META 2 - Descrição	Atingir a Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal
META:	70%
INDICADOR	Percentual de Nascidos Vivos com exame de Triagem Auditiva Neonatal – TAN realizados.
AÇÕES:	1. Estabelecer com as equipes de APS, fluxo para realização da TNA , preferencialmente até 7º dia do RN e monitorar o registro do procedimento; 2. Realizar agenda e busca ativa das crianças durante a consulta de puericultura e na visita do ACS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

META 3 - Descrição	Realizar o “teste do pezinho” até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN.
META:	70%
INDICADOR	Percentual de recém-nascidos vivos com teste do pezinho realizado até o 5º dia de vida, triados no PNTN.
AÇÕES:	1. Estabelecer com as equipes de APS, fluxo para realização do teste do pezinho em tempo oportuno até 5º dia do RN conforme preconizado, orientar no pré natal e monitorar o registro do procedimento; 2. Realizar agenda e busca ativa das crianças durante a consulta de puericultura e na visita do ACS.
META 4 - Descrição	Ampliar a admissão de usuários procedentes de UBS e unidades hospitalares nos Serviços de Atenção Domiciliar.
META:	70%
INDICADOR	Percentual de admissão de usuários procedentes de unidades hospitalares nos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD).
AÇÕES:	1. Elaborar fluxo junto ao serviço de Urgência e Hospital, entre a atenção especializada e atenção primária; 2. Monitorar as altas do Hospital e Pronto Socorro com solicitações de Home Care (enfermagem/fisioterapia) e a entrada de pacientes no SAD, através da coordenação da atenção especializada, APS e Home Care.
META 5 - Descrição	Ampliar os atendimentos classificados conforme o risco no serviço de Urgência e Emergência.
META:	90%
INDICADOR	Percentual de atendimentos classificados conforme o risco no Pronto Socorro Municipal.
AÇÕES:	1. Coordenar o Acolhimento e Classificação de Risco, conforme a PNH no Pronto Socorro Municipal, através dos resultados obtidos; 2. Monitorar as ações do Protocolo de Segurança do Paciente previstas e apresentar relatório; 3. Atualizar e disponibilizar os Protocolos de IAM e sepse sempre que necessário; 4. Qualificar de forma permanente os profissionais do Pronto Socorro e Central de Ambulância para escuta qualificada dos chamados de urgência e emergência e atendimento pré-hospitalar; 5. Realizar Educação Continuada com a equipe de enfermagem (atendimento parto, drogas vasoativas, ventilação mecânica, etc).
META 6 - Descrição	Manter contratualização com prestador do SUS
META:	100%
INDICADOR	Número de prestadores Hospitalares do SUS existentes e contratualizados
AÇÕES:	1. Revisar e atualizar o contrato com prestadores do SUS (Hospital do município e as referências PPI), sempre que necessário; 2. Acompanhar ações programadas pelas entidades do 3º setor.
OBJETIVO 2	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.
META 1 - Descrição	Realizar matriciamento em saúde mental com as equipes de APS e outros pontos da Rede.
META:	100% (12 ações/ano)
INDICADOR	Percentual de Caps realizando ações sistemáticas (mínimo 12) de Matriciamento com equipes de Atenção Básica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

	1.Manter cronograma de agendas com as equipes de APS e E-Multi considerando as demandas do território, demais pontos de atenção em saúde e outros intersetoriais; 2.Atualizar a equipe do CAPS e apoiar ao Serviço de Residência Terapêutica; 3.Estabelecer fluxo junto a VS para avaliação das notificações de violências e outras violências com enfoque multidisciplinar.
OBJETIVO 3	Adequar à infraestrutura física da Rede Especializada Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento adequado
META 1 - Descrição	Adquirir Ambulâncias de simples remoção, com apoio financeiro da SES/SP e MS.
META:	1 (PT nº 544/2023)
INDICADOR	Número de ambulâncias adquiridas.
AÇÕES:	1.Realizar projetos para aquisição das ambulâncias, através de emendas e/ou programas em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.
META 2 - Descrição	Realizar construção e manutenção das unidades especializadas Reforma/Ampliação), com apoio financeiro do MS/SES-SP.
META:	1
INDICADOR	Número de Unidade especializada construída ou contemplada com adequação
AÇÕES:	1.Realizar a construção de 01 laboratório de análises clínicas; 2.Acompanhar projeto de Construção CAPS I junto ao MS e SES/SP.
META 3 - Descrição	Realizar a aquisição de Equipamentos/imobiliários para as unidades especializadas, com apoio financeiro do MS/SES-SP.
META:	1
INDICADOR	Percentual de unidades especializadas com equipamentos adquiridos
AÇÕES:	1.Concluir a aquisição de equipamentos/imobiliários para Policlínica, Fisioterapia, CAPS/SRT e Pronto Socorro Municipal, através de emendas do MS, SES/SP e contra partida.

4. DIRETRIZ – Aprimorar a gestão do SUS, por meio da gestão participativa, e do controle social.

OBJETIVO 1	Qualificar os processos de gestão do SUS.
META 1 - Descrição	Capacitar trabalhadores dos serviços de saúde APS, AE, VS e administrativo.
META:	60%
INDICADOR	Percentual de profissionais capacitados (cursos, webs, oficinas, reuniões técnicas).
AÇÕES:	1. Retomar a comissão do NEPH – Núcleo de Educação Permanente e Humanização Municipal, para fortalecer a EP as equipes do SUS; 2. Participar (representante) do NEPER H – CIR Tupã; 3. Estabelecer cronograma anual de EP, oficinas e atualizações com ênfase nas necessidades específica de cada serviço.
META 2 - Descrição	Acompanhar as unidades com a micro regulação implantada (protocolos, CDR, absenteísmo e perda primária).
META:	100%
INDICADOR	Percentual de Unidades acompanhadas com a micro regulação implantada
AÇÕES:	1.Qualificar de forma permanente o fluxo de agendamento e orientações gerais quanto ao sistema sempre que necessário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

	<ol style="list-style-type: none">2. Revisar e acompanhar os Protocolos de Regulação conforme necessidade das unidades solicitantes na APS;3. Acompanhar o agendamento das unidades de saúde e monitorar demandas do CDR x oferta, perdas primárias e absenteísmo;4. Realizar agenda de reuniões com agendadores das unidades, para discussão de prioridades de acesso e estratégias de redução de perdas primárias e absenteísmo.
META 3 - Descrição	Realizar processos de controle e auditoria sobre os serviços públicos e privados da área da saúde quadrimestralmente.
META:	100%
INDICADOR	Percentual de processos de controle e auditoria realizados
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1. Elaborar Relatório para inserção no relatório detalhado quadrimestral e inserção no DigiSUS e apresentação em audiência pública na casa legislativa;2. Executar auditoria dos serviços prioritários a serem auditados conforme cronograma, e sempre que demandado.
META 4 - Descrição	Responder as demandas dos usuários pela ouvidoria em tempo oportuno.
META:	90%
INDICADOR	Percentual de demandas respondidas.
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1. Responder as demandas da ouvidoria municipal, a fim de dar respostas às necessidades de saúde aos usuários do SUS;2. Encaminhar e discutir os relatórios conclusivos dos serviços com às diretorias correspondentes a fim de buscar estratégias de aperfeiçoamento do processo de trabalho.
META 5 - Descrição	Manter informatizado todos os serviços de saúde (Atenção Primária, Especializada, Vigilância, Pronto Socorro e Transporte).
META:	100%
INDICADOR	Percentual de Serviços de Saúde informatizados.
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1. Manter serviço de conectividade e informatização, equipamentos e insumos necessários a logística para informatização integrada entre os serviços.
META 6 - Descrição	Realizar projeto de construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde
META:	1
INDICADOR	Projeto Elaborado
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1. Elaborar Projeto de Construção para Sede da Secretaria Municipal de Saúde;2. Solicitar apoio financeiro do MS/SES-SP.
OBJETIVO 2	Qualificar processos de gestão participativa e controle social.
META 1 - Descrição	Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde no ano.
META:	12
INDICADOR	Número de reuniões do conselho Municipal realizadas no ano.
AÇÕES:	<ol style="list-style-type: none">1. Convocar mensalmente os integrantes do conselho para discussão da pauta para deliberações e proposições de políticas de saúde no âmbito municipal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

	2. Realizar conferencia municipal para elaboração do Plano de Saúde e Etapas Municipais para elaboração de propostas a serem encaminhadas a Conferência Estadual e Nacional.
META 2 - Descrição	Elaborar os instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde, nos prazos determinados.
META:	100%
INDICADOR	Percentual de instrumentos de planejamentos elaborados e submetidos ao Conselho de Saúde.
AÇÕES:	1.Elaborar instrumentos de planejamento participativo e estratégico: Programação Anual em Saúde (PAS) em consonância com o PMS/PPA 2022-2025, LDO e LOA respectivos; 2.Elaborar o Relatório detalhado quadrimestral anterior – RDQA (fevereiro – maio - setembro), Relatório Anual de Gestão (RAG) e submeter ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e aprovação; 3.Alimentar os instrumentos de planejamento saúde no DigiSus.
OBJETIVO 3	Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento e os processos de transparência de recursos do SUS.
META 1 - Descrição	Realizar informações de custos de materiais de consumo dos estabelecimentos de saúde por meio do Sistema Terceirizado.
META:	100%
INDICADOR	Percentual de estabelecimentos gerando informações de custo.
AÇÕES:	1.Elaborar relatórios por unidades junto ao setor municipal de Materiais – CEME e realizar análise de custo com as unidades de saúde.
META 2 - Descrição	Alimentar os processos de compras públicas no Banco de Preço em Saúde (BPS).
META:	50%
INDICADOR	Percentual de processos de compras registradas no BPS.
AÇÕES:	1.Alimentar sistematicamente o sistema do BPS medicamentos e materiais e ir aumentando gradativamente os processos de compras alimentados, assim que retomar o sistema.
OBJETIVO 4	Ampliar e qualificar a articulação regional em saúde.
META 1 - Descrição	Participar das reuniões de CIR programadas durante o ano.
META:	90%
INDICADOR	Percentual de presença do gestor ou suplente nas reuniões da CIR de Tupã.
AÇÕES:	1.Participar da CIR a fim de fortalecer a região de saúde de Tupã como espaço de pactuação e regulação das políticas de saúde em âmbito regional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2024

DESPESAS PROGRAMADAS POR SUB FUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de Transferência (Receita Própria - R\$)	Transferência de Fundo a Fundo Rec. SUS (Gov. Federal)	Transferência de Fundo a Fundo Rec. SUS (Gov. Estadual)	TOTAL
122- Administração Geral	Corrente	6.533.668,71	1.560.000,00	-	8.093.668,71
122- Administração Geral	Capital	250.000,00	-	270.000,00	520.000,00
301- Atenção Básica	Corrente	6.980.000,00	5.414.000,00	1.161.000,00	13.555.000,00
301- Atenção Básica	Capital	60.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	3.060.000,00
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	9.960.949,69	4.163.000,00	100.000,00	14.223.949,69
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	385.149,73	1.500.000,00	1.010.000,00	2.895.149,73
303- Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	540.000,00	256.000,00	80.000,00	876.000,00
303- Suporte Profilático e Terapêutico	Capital	-	-	-	-
304 -Vigilância Sanitária	Corrente	379.000,00	31.000,00	-	410.000,00
304 -Vigilância Sanitária	Capital	14.000,00	-	-	14.000,00
305 -Vigilância Epidemiológica	Corrente	780.000,00	327.000,00	95.000,00	1.202.000,00
305 -Vigilância Epidemiológica	Capital	60.000,00	200.000,00	200.000,00	460.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	-	-	-	-
306 - Alimentação e Nutrição	Capital	-	-	-	-
TOTAL		25.942.768,13	15.451.000,00	3.916.000,00	45.309.768,13

Fonte: Contabilidade/PM Bastos